DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026. Edição nº 197/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guindaste/munck, incluindo serviços de poda, corte e remoção de árvores, destinados à execução dos trabalhos nas obras da Praça Coberta do Município de Ibiaçá/RS, compreendendo equipamentos, operadores, mão de obra especializada e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito. Fornecedor: LOKA SERVIÇOS DE MUNCK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.437.459/0001-95. Valor: R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 09 de novembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 220/2026

Dispensa de Licitação n° 101/2026. Contratada: LOKA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.437.459/0001-95, com sede na Rua Júlio de Castilho, n° 2790, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guindaste/munck, incluindo serviços de poda, corte e remoção de árvores, destinados à execução dos trabalhos nas obras da Praça Central do Município de Ibiaçá/RS, compreendendo equipamentos, operadores, mão de obra especializada e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, no valor de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), com vigência de 09/11/2026 a 09/01/2027. Assinatura em 09/11/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026. Contratada: INTC CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação até 11 de maio de 2027. Assinatura em 09/11/2026.

PORTARIA N.º 296/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Cassia Aline Ferron	02(dois)	05/11/2026 e 06/11/2026
Jessica Basso	01(um)	03/11/2026
Luciana Negri	03(três) p/ acompanhar familiar	04/11/2026 a 06/11/2026
Marlei Vidal	01(um)	06/11/2026
Raquel Manica	01(um)-tarde	27/10/2026
Zildomar Zdunek	01(um)	03/11/20026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos nove dias do mês de novembro de 2026.

MIGUELI DURIGON
Prefeito Municipal em exercício

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

gov.br Documento assinado digitalmente
MIGUELI DURIGON
Data: 09/11/2026 15:24:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br